



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL




CONVOCAÇÃO

EDEMAR FRANQUINI BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem convocar Vossa Senhoria para Sessão Extraordinária, com base no art. 26 da Lei Orgânica do Município e Art. 9º § 1º, §2º, §3º do Regimento Interno, **a realizar-se dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), às 12h45min**, no Plenário Vereadora Salete Signor, da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo Nº 045/2026.

Pinhal-RS, 20 de abril de 2026.


EDEMAR FRANQUINI BORGES
Presidente do Legislativo

ILMO (A) SENHOR (A):

VEREADOR (A)

SEBASTIÃO ALEXANDRE

ASS: 

Data:...../...../.....

ILMO (A) SENHOR (A)

VEREADOR (A)

LEVI ANTONIO O. BUENO

ASS: 

Data:...../...../.....

ILMO (A) SENHOR (A)

VEREADOR (A)

CLAUDIOMIRO M. PINTO

ASS: 

Data:...../...../.....

ILMO (A) SENHOR (A):

VEREADOR (A)

AMARILDO FRICHETTO

ASS: 

Data:...../...../.....

ILMO (A) SENHOR (A)

VEREADOR (A)

JOÃO PAULO T. BARCAROLO

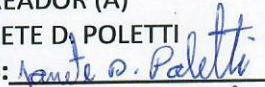
ASS: 

Data:...../...../.....

ILMO (A) SENHOR (A)

VEREADOR (A)

JANETE D. POLETTI

ASS: 

Data: 22/04/26

ILMO (A) SENHOR (A)

VEREADOR (A)

IDEMAR J. BARRIVIERA

ASS: 

Data: 20/04/26

ILMO (A) SENHOR (A).

VEREADOR (A)

ALDAIR J. BARCELOS

ASS: 

Data: 22/04/26